

Processo nº: 18076/2023

Interessado: Indústria e Comércio de Madeiras J. A. LTDA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 1729522, referente ao Termo de Suspensão, de 01/09/2025, tendo como parte interessada Indústria e Comércio de Madeiras J.A LTDA, em virtude da resposta da parte interessada, através do protocolo nº 10473/2025, em razão disso, foi emitido o Parecer Técnico nº 191494/CIND/SUIMIS/2025, onde corrobora pela revogação da suspensão da Licença de Operação nº 330665/2023.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT